

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0017649-09

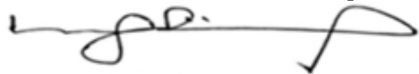
Matrícula 17.649

Matrícula N. 17.649 Data 13 de Novembro de 1986 Imóvel: DOMÍNIO ÚTIL correspondente a uma área de terreno acrescido de marinha, situado na Av. Jorge Amado (antiga Av. Ver. Cláudio Silva e "B"), loteamento Foz do Tramanday, Bairro Salgado Filho, nesta Capital, medindo pela frente oeste 19m,00, em 3 segmentos retilíneos de 6,00ms + 8,00ms + 5,00ms; pelo sul, 30m,00; pelo lado leste 7,00m em 2 segmentos retilíneos de 2m,00 + 5ms00 e pelo lado norte, 30ms00, perfazendo uma área de 389m2. Limita-se pelo oeste, com a Av. Jorge Amado; pelo norte com o lote nº 92, aforado a José Soares de Melo, pelo leste, com o lote nº 90 aforado a Aderbal de Oliveira; e, pelo sul, com parte do lote 91 de Carlos Alberto Monte Travassos. Título Anterior: 9.877 do livro 2. Proprietário: CARLOS ALBERTO MONTE TRAVASSOS, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Av. Augusto Maynard, 162, nesta Capital, CIC 060.432.755-20. Dou fé. Aracaju, 13 de Novembro de 1986 O Oficial: *Mané de Lourenço*

A presente matrícula é feita a requerimento do proprietário, CARLOS ALBERTO MONTE TRAVASSOS, CIC 060.432.755-20 e representa o desmembramento da matrícula de nº 9.877. Aracaju, 13 de Novembro de 1986. O Oficial: *Mané de Lourenço*

R.1- 17.649: Em face ao requerimento de CARLOS ALBERTO MONTE TRAVASSOS, de 17 de Setembro de 1987, a fim de ficar constando que construiu sobre o terreno objeto da presente matrícula, UMA CASA de nº 907, situada na Av. Jorge Amado, constituída de: varanda, abrigo para carro, living, estar íntimo, sala de jantar, cozinha, área de serviço, dependências de empregada com - WC, sanitário social, 3 quartos sendo um suite, área interna e varanda, com uma área construída de 172,14m2. A casa foi construída no ano de 1985. Tudo conforme Habite-se da Prefeitura Municipal de Aracaju de nº 00774/87 de 07 de Agosto de 1987, e CND do IAPAS de nº 593956 de 18 de Junho de 1987, Valor da Construção: Cz\$ 4.000,00. Dou fé. Aracaju, 17 de Setembro de 1987. Dou fé. Aracaju, 17 de Setembro de 1987. O Oficial: *Mané de Lourenço*

R.2-17.649: Em 13 de outubro de 2004. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 3º Ofício desta Capital, no Livro 271, às folhas 124, em 29 de maio de 2002, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, brasileiro, comerciante, C.I. nº 1.211.382-4-SSP/SE, CPF/MF nº 146.703.644-72, casado, residente e domiciliado na Av. Barão de Maruim, 870, Centro, nesta Capital, por compra feita a CARLOS ALBERTO MONTE TRAVASSOS e sua mulher NOEMIA FIGUEIREDO TRAVASSOS, brasileiros, ele engenheiro químico, ela médica, C.I. nº 400.883-SSP/SE e 165.593-SSP/SE, CPF/MF nº 060.432.755-20 e 153.885.145-87, residentes e domiciliados na Rua Américo Curvelo, nº 360, aptº 901, Edf. Orlando Maia, Bairro Salgado Filho, pelo preço de **R\$ 70.000,00**. Foi apresentado os seguintes documentos: Guia de ITBI nº 02380/2002, no valor de R\$ 1.700,00, quitada junto ao Banco do Estado de Sergipe S.A.. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta matrícula sob nº 26.01.013.0378.00.001. Certidão Autorizativa de Transferência nº 329, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0005016-07, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 3.610,13. Selo nº AB105888.

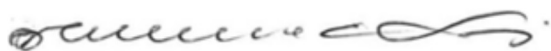


2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

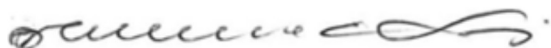
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0017649-09

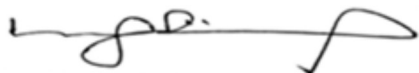
R.3-17.649: Em 14 de fevereiro de 2008. **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL**. Progiro 010/2008, datada de 06 de fevereiro de 2008. **EMITENTE/CREDITADO: SERGIPE SERVICE LTDA**, com sede na Avenida Beira Mar, nº 402, Bairro Treze de julho, nesta Capital, CNPJ/MF nº 05.701.078/0001-57. Avalista: Maria Aparecida da Silva Lourenço, CPF nº 835.692.355-72. Hipotecantes: Nelson Francisco do Nascimento, CPF nº 146.703.644-72; Iolanda Maria S. do Nascimento, CPF nº 120.208.855-49. Credor: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE. Valor: **R\$ 500.000,00**. Vencimento: 11 de fevereiro de 2009. Dá em hipoteca de cédular de **1º Grau** o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Nelson Francisco do Nascimento. Forma de pagamento: Em 12 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 47.327,08, vencendo-se a primeira prestação em 11 de março de 2008, obrigando-se a emitente a liquidar com a última prestação em 11 de fevereiro de 2009, todas as obrigações decorrentes desta cédula. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais nº 002/2008, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, em 11 de fevereiro de 2008. Selo nº DA01117814. Guia de Recolhimento nº 143080004793.c



R.4- Em 26 de maio de 2009. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 038/2009**, datada de 26 de maio de 2009. **EMITENTE: SERGIPE SERVICE LTDA**, CNPJ/MF nº 05.701.078/0001-57, com sede na Avenida Beira Mar, nº 402, Bairro 13 de Julho, nesta Capital. Avalista/garantidor: Maria Aparecida da Silva Lourenço, CPF 835.692.355-72. Hipotecantes: Nelson Francisco do Nascimento, CPF nº 146.703.644-72; Iolanda Maria S. do Nascimento, CPF nº 120.208.855-49. Credor: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE. Valor: **R\$ 500.000,00**. Vencimento: 01 de setembro de 2010. Dá em hipoteca de cédular de **2º Grau** o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Nelson Francisco do Nascimento. Forma de pagamento: Em 15 prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 01.07.2009 e a última em 01.09.2010. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais nº 002/2008, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, em 26 de maio de 2009. Selo nº DA01474318. Guia de Recolhimento nº 143090018953.c



R.5-17.649: Em 11 de março de 2010. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 011/2010**, emitida em 02 de março de 2010. **EMITENTE/CREDITADO: ITAPÉ TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.801.447/0001-40. Avalista/Garantidor: Nelson Francisco do Nascimento, CPF 146.703.644-72 e Iolanda Maria Santos do Nascimento, CPF 120.208.855-49. Credor: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.. Valor: R\$ 2.400.000,00. Vencimento: 06.03.2011. Dá em hipoteca de **3º Grau** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Nelson Francisco do Nascimento. Forma de pagamento: O crédito será amortizado em 12 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 06.04.2010 e a última em 06.03.2011, calculadas conforme a cláusula VIII e sem carência. Selo nº DA01982865. Guia de Recolhimento nº 143100008296.c



R.6-17.649: Em 30 de agosto de 2010. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 061/2010**, emitida em 24 de agosto de 2010. **EMITENTE/CREDITADO: SERGIPE SERVICE LTDA**, CNPJ/MF nº 05.701.078/0001-57. Garantidor: Maria Aparecida da Silva Lourenço, CPF 835.692.355-72. Hipotecante: Nelson Francisco do Nascimento, CPF 146.703.644-72 e Iolanda Maria Santos do Nascimento, CPF

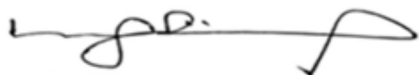


2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

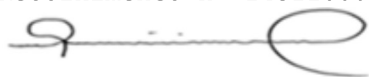
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0017649-09

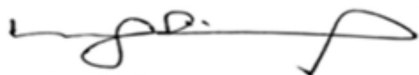
120.208.855-49. Credor: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.. Valor: R\$ 500.000,00. Vencimento: 28.02.2012. Dá em hipoteca de **4º Grau** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Nelson Francisco do Nascimento. Forma de pagamento: O crédito será amortizado em 18 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 28.09.2010 e a última em 28.02.2012, calculadas conforme a cláusula VIII e sem carência. Selo nº DA02010991. Guia de Recolhimento nº 143100033789.c



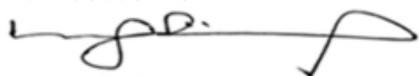
AV.7 - Em 11 de janeiro de 2011. **ADITIVO**. Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 011/2010, no valor de R\$ 2.400.000,00, emitida pela ITAPÉ TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, em 02 de março de 2010, em favor do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE, com vencimento para 06.03.2011, datado de 06 de janeiro de 2011. As partes, de um lado como EMITENTE/CREDITADO/INTERVENIENTE GARANTIDORA: **ITAPÉ TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, CNPJ/MF nº 32.801.417/0001-40; como Credor: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.; e, ainda como Avalistas/Hipotecantes: Nelson Francisco do Nascimento, CPF 146.703.644-72 e Iolanda Maria Santos do Nascimento, CPF 120.208.855-49, Fiel Depositário: Nelson Francisco do Nascimento, CPF 146.703.644-72, resolvem retificar a garantia real - descrição, o vencimento final e a forma de pagamento da operação, e ratificar as demais cláusulas da Cédula de Crédito Bancário nº 011/2010, objeto do R.5 retro, que passará a vigor com a seguinte redação: Garantia Real: O imóvel objeto da presente matrícula continua hipotecado. Forma de Pagamento - O Crédito fora concedido para 12 prestações mensais, destas foram amortizadas 04 prestações e as demais serão amortizadas em 08 prestações, vencendo-se a primeira em 06/03/2011 e a última em 06/10/2011, calculadas conforme a cláusula VIII (forma de pagamento), e com carência de 02 meses, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2011. Vencimento Final - A data do vencimento final do presente instrumento fica alterada para 06 de outubro de 2011. Ficam ratificadas para todos os fins de direito todas as cláusulas, quadros, termos e condições não expressamente alterados por este aditivo, formando juntamente com a Cédula de Crédito Bancário ora aditada, um todo único e indivisível. Selo nº SEDA0249744. Guia de Recolhimento nº 143110001014.f



AV.8 - Em 11 de agosto de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Conforme Carta de Liberação de Garantia Real, expedido pelo **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A.**, datado de 02 de agosto de 2011, fica cancelado o ônus hipotecário objeto do R.3 e R.4 retros. Selo nº SEDA0283330. Guia de Recolhimento nº 143110033072.f



AV.9 - Em 11 de agosto de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Conforme Carta de Liberação de Garantia Real, expedido pelo **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A.**, datado de 05 de agosto de 2011, fica cancelado o ônus hipotecário objeto do R.5 e AV.7 retros. Selo nº SEDA0283333. Guia de Recolhimento nº 143110033072.f

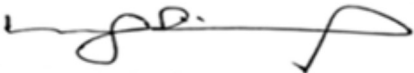


2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

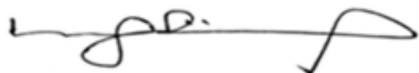
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0017649-09

AV.10 - Em 11 de agosto de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme Carta de Liberação de Garantia Real, expedido pelo **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A.**, datado de 05 de agosto de 2011, fica cancelado o ônus hipotecário objeto do R.6, retro. Selo nº SEDA0283335. Guia de Recolhimento nº 143110033072.f



R.11 - Em 11 de agosto de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia com Efeito de Escritura Pública, nº 048/2011, datada de 05 de agosto de 2011, **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 146.703.644-72, e sua esposa **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, CPF/MF nº 120.208.855-49, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 1800, Edifício Palais de Versaliles, Aptº 801, Bairro Grageru, nesta Capital, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula ao Credor, **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**, CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46, com sede na Rua F, nº 31, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital. Emitente: **SERGIPE SERVICE LTDA**, CNPJ/MF nº 05.701.078/0001-57, com sede na Rua Herildo Brito, nº 305, Sala 02, Bairro Santos Dumont, nesta Capital. Garantidores: Maria Aparecida da Silva Lourenço, CPF/MF nº 835.692.355-72, solteira, residente e domiciliada na Avenida Deputado Pedro Valadares, nº 940, Edf. Lê Bristol, Aptº 1104, Bairro Jardins, nesta Capital e Nelson Francisco do Nascimento, brasileiro, CPF/MF nº 146.703.644-72, casado com Iolanda Maria Santos do Nascimento, CPF/MF nº 120.208.885.49, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 1800, Edifício Palais de Versaliles, Aptº 801, Bairro Grageru, nesta Capital. Fiel Depositário: Nelson Francisco do Nascimento, CPF/MF nº 146.703.644-72. O credor firmou com a devedora a Cédula de Crédito Bancário nº 058/2011, Data da Emissão: 05.08.2011. Valor: **R\$ 600.000,00**. Valor total da cédula: R\$ 609.123,54. Prazo: 24 meses; Vencimento Final: 09.08.2013. Encargos financeiros: Pós-Fixados. a) Taxa de juros de 1,5%a.m., calculados, debitados e exigíveis conforme Cláusula I (juros); b) reajuste monetário com base no índice de indexador da TBF calculados mensalmente e incorporados ao saldo devedor (conforme Cláusula III); IOF - Imposto sobre Operações Financeiras: Exigível; Tarifa de abertura de crédito, R\$ 1.500,00, financiada na contratação. Forma de Pagamento: O crédito será amortizado em 24 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 09/09/2011 e a última em 09/08/2013, calculadas conforme a cláusula VIII (forma de pagamento). Custo Efetivo Total - CET - Pessoa Física/Pessoa Jurídica: 1,65% Mensal. 21,76% Anual. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais nº 044/2011, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, em 10 de agosto de 2011. Selo nº SEDA0283345. Guia de Recolhimento nº 143110033071.f



AV.12 - Em 22 de setembro de 2016. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme Carta de Liberação, expedida pelo Credor, **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**, CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46, datada de 26 de novembro de 2015, fica cancelado o Registro da Propriedade Fiduciária objeto do R-11 retro. Protocolo nº 194532 de 21.09.2016. Selo nº DAE002631309. Guia de Recolhimento nº 143160037173.k

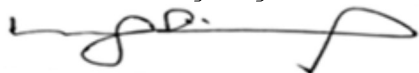


2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

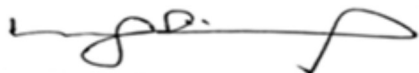
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0017649-09

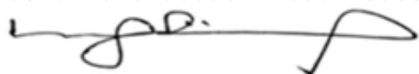
R.13-17.649: Em 11 de julho de 2019. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao requerimento do Sr. Aramando Monteiro da Fonseca Filho, CPF/MF 560.823.398-00, de 05 de julho de 2019. Mandado de Penhora e Avaliação nº 201910101023, de 08 de março de 2019. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 26 de março de 2019. Processo nº: **201010101266 (Eletrônico)**. Número Único: 0027616-28.2010.8.25.0001. Natureza: Execução de Título Extrajudicial. EXEQUENTE E OUTROS: **ARMANDO MONTEIRO DA FONSECA FILHO**. EXECUTADO E OUTROS: **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**. O MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Altamiro Pacheco da Silva, determina que se proceda o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.906.674,07. Protocolo nº 222968 de 10.07.2019. Selo TJSE: 201929509097757 Acesse: www.tjse.jus.br/x/QN2C4U. Guia de Recolhimento nº 143190078690.je/ad



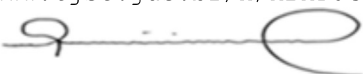
AV.14-17.649: Em 19 de março de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de março de 2020, Resultado Positivo. Protocolo nº 202003.1609.01095472-IA-130. Processo nº **00032205020144058500**, Nome do Processo: NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO E OUTRO. Data de Cadastramento: 16.03.2020. Emissor da Ordem: GILVANIA BARBOZA DE SOUZA. TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - ARACAJU/SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: 6524.cd7a.e18c.e151.d660.c411.4d8d.36af.43f3.af06. CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 231093 de 19/03/2020. Selo TJSE: 202029509037789. Acesse www.tjse.jus.br/x/J87JA7.ad



AV.15-17.649: Em 11 de agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de agosto de 2020, Resultado Positivo. Protocolo nº 202008.1011.01266029-IA-030. Processo nº **00018104420165200009**. Nome do Processo PROCESSO TRABALHISTA. Data de Cadastramento: 10/08/2020. Emissor da Ordem: FATIMA MARIA MELO CONCEICAO. Tribunal Superior do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Aracaju/SE - 9ª Vara do Trabalho de Aracaju. Código HASH: 6eal.0926.821b.a239.a4d8.f6fb.ac91.ec4d.9f28.259f, CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 233868 de 11/08/2020. Selo TJSE: 202029509071160. Acesse www.tjse.jus.br/x/6RG4GK.ad



R.16-17.649: Em 14 de janeiro de 2021. **PENHORA**. Poder Judiciário. Justiça Federal. Seção Judiciária de Sergipe. 4ª Vara Federal. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Arresto, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação, de 27 de outubro de 2020. Auto de Penhora e Avaliação, de 14 de janeiro de 2021. Processo nº **0003220-50.2014.4.05.8500** - Execução Fiscal. EXEQUENTE: **FAZENDA NACIONAL**. EXECUTADO: **ITAPE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA e outro**. O MM Juiz Federal da 4ª Vara determina que se proceda penhora do imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 239134 de 14/01/2021. Selo TJSE: 202129509005494. Acesse www.tjse.jus.br/x/XBXFJG.an/



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0017649-09

R.17-17.649: Em 05 de fevereiro de 2021. **PENHORA**. Poder Judiciário. Justiça Federal. Seção Judiciária de Sergipe. 4ª Vara Federal. Procedo o presente registro em face ao Ofício, de 04 de fevereiro de 2021. Termo de Penhora, de 03 de fevereiro de 2021. Processo nº **0002054-17.2013.4.05.8500** - Execução Fiscal. EXEQUENTE: **FAZENDA NACIONAL**. EXECUTADO: **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO e outro**. O MM Juiz Federal da 4ª Vara solicita que se proceda penhora do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da execução: R\$ 257.685,13, atualizáveis. Protocolo nº 240102 de 05/02/2021. Selo TJSE: 202129509015162. Acesse www.tjse.jus.br/x/U6Y7XF.na/ad

AV.18-17.649: Em 18 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de março de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202103.1609.01531381-IA-900. Processo nº **08010113120214058500**. Data de Cadastramento: 16 de março de 2021. Emissor da Ordem: João Bosco Carvalho de Jesus. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. Aracaju/SE. **1ª Vara Federal de Sergipe**. Código HASH: 4299.f7e8.0610.c6da.3500.0ef8.7fce.d1f4.5a57.381f, CPF/MF nº 120.208.855-49. **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 241477 de 18/03/2021. Selo TJSE: 202129509030386. Acesse www.tjse.jus.br/x/YZKD6N.ad

AV.19-17.649: Em 18 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de março de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202103.1609.01531381-IA-900. Processo nº **08010113120214058500**. Data de Cadastramento: 16 de março de 2021. Emissor da Ordem: João Bosco Carvalho de Jesus. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. Aracaju/SE. **1ª Vara Federal de Sergipe**. Código HASH: 1a52.fca9.e95b.de0a.62aa.0f0b.aff8.f572.7160.509f, CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 241478 de 18/03/2021. Selo TJSE: 202129509030398. Acesse www.tjse.jus.br/x/M9N9MB.ad

AV.20-17.649: Em 05 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de novembro de 2021, Resultado Negativo. Protocolo nº 202111.0417.01892983-PA-070. Código HASH: acc8.170d.01ce.1bf2.40d4.3270.afdc.0500.b701.892d, CPF/MF nº 120.208.855-49. **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**. Fica cancelado o **Av. 18** retro referente ao Processo nº **08010113120214058500**. Protocolo nº 250037 de 05/11/2021. Selo TJSE: 202129509116698. Acesse www.tjse.jus.br/x/TQUGMQ

AV.21-17.649: Em 05 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de novembro de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202111.0417.01892981-PA-450. Código HASH: dc33.4669.d3ab.9836.2cd5.96c3.890c.9ea5.12e8.4a3c, CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Fica cancelado o **Av.19** retro referente ao Processo nº **08010113120214058500**. Protocolo nº 250044 de 05/11/2021. Selo TJSE: 202129509116706. Acesse www.tjse.jus.br/x/J3TFK4.ad



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0017649-09

AV.22-017.649: Em 02 de maio de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02 de maio de 2023, Resultado Positivo. Protocolo nº 202304.2813.02678552-MA-051. Código HASH: 218d.4950.cc06.8db0.7928.8de8.elfc.fcd2.b0f6.885b. CPF/MF nº 146.703.644-72. NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO. Fica cancelado o **Av.15** referente ao Processo nº **00018104420165200009**. Protocolo nº 269145 de 02/05/2023. Selo TJSE: 202329509047446. Acesse www.tjse.jus.br/x/JMNCBF.ad

AV.23-017.649: Em 08 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de fevereiro de 2024, Resultado Positivo. Protocolo nº 202402.0521.03148380-IA-910. Processo nº **08044524920234058500**. Data de Cadastramento: 05 de fevereiro de 2024. Emissor da Ordem: Gilvania Barboza de Souza. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. **4ª Vara Federal de Sergipe**. Código HASH: c540.1034.f7b0.f3f1.4eaa.b49d.6171.3a17.7fb9.c995, CPF/MF nº 146.703.644-72 - NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO. Protocolo nº 280320 de 06/02/2024. Selo TJSE: 202429509015356. Acesse www.tjse.jus.br/x/KGCM3A.ad

AV.24-017.649: Em 25 de junho de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de junho de 2024, Resultado Positivo. Protocolo nº 202406.2012.03401179-IA-830. Processo nº **00005456520205200009**. Data de Cadastramento: 20 de junho de 2024. Emissor da Ordem: Fatima Maria Melo Conceição. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. **9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE**. Código HASH: 51e3.57c5.0129.cab8.168e.562e.08b8.405f.13a6.e9dc, CPF/MF nº 146.703.644-72 - NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO. Protocolo nº 285663 de 21/06/2024. Selo TJSE: 202429509073334 Acesse: www.tjse.jus.br/x/FM66BJ.im/ad

AV.25-017.649: Em 07 de maio de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de maio de 2025, Resultado Positivo. Protocolo nº 202505.0509.03983026-IA-855. Processo nº **00004818120175200002**. Data de Cadastramento: 05 de maio de 2025. Emissor da Ordem: Rokmar Figueiredo da Silva. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. **3ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE**. Código HASH: inh7p2cxm0, CPF/MF nº 146.703.644-72 - NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO. Protocolo nº 298974 de 06/05/2025. Selo TJSE: 202529509050605 Acesse: www.tjse.jus.br/x/8ZGQF2.im

R.26-017.649: 06 de setembro de 2025. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Procedo o presente registro em face do Requerimento de Vibra Energia S.A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, datado de 19 de setembro de 2025 e Termo de Penhora, datado de 02 de setembro de 2025, referente ao Processo: **0145026-07.2012.8.19.0001**. Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Arrendamento Mercantil - Leasing. Autor: **VIBRA ENERGIA S/A**. Réus: **POSTO SARAMUNETE LTDA, NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO; IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**. O MM Juiz de Direito 17ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da Execução: R\$ 370.410,19. Protocolo nº 305150 de 29/09/2025. Selo TJSE:

Página 7 de 8



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0017649-09

202529509114928 Acesse: www.tjse.jus.br/x/3BFBGP. Guia de Recolhimento nº 143250057989, emolumentos: R\$ 2.001,33, Ferd: R\$ 400,27.im

Adriana Melo

R.27-017.649: Em 23 de outubro de 2025. **PENHORA**. JUSTIÇA FEDERAL - Seção de Sergipe. 4ª Vara Federal de Sergipe. Procedo o presente registro em face do Ato Ordinatório, datado de 10 de outubro de 2025, recebido pelos Malotes Digitais: 405202514834505, 405202514834506 e 405202514834507, em 10 de outubro de 2025, e Ofício, datado de 18 de agosto de 2025, referente ao Processo nº **0002054-17.2013.4.05.8500** - Execução Fiscal (1116). EXEQUENTE: **MINISTERIO DA FAZENDA**. EXECUTADOS: **ITAPE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. O MM Juiz Federal da 4ª Vara, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 306299 de 23/10/2025. Selo TJSE: 202529509122348 Acesse: www.tjse.jus.br/x/K2G3HC.ce

[Assinatura]

